



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 9h30min., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Luciana Riça Mourão Borges, Maurício Silva de Souza e Zuíla Guimarães Cova dos Santos. Foram aprovadas as justificativas de ausências na reunião, das docentes Elizane Assis Nunes (porque está afastada para cursar pós-graduação *stricto sensu*), Olga Maria da Mota (férias) e Sandra Andrea de Miranda (férias). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovado. Em seguida, passou à pauta da reunião. **1. Informes.** a) O chefe do DACE solicitou aos servidores, lotados no DACE, que atualizem o currículo *lattes*. b) O chefe do DACE informou que a apresentação e a entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso, no DACE, devem obedecer os procedimentos legais. c) O chefe do DACE informou aos docentes que as aulas síncronas e assíncronas, realizadas no período de 08/02 a 21/05/2021, devem estar de acordo com a Resolução nº 287 (de 22 de dezembro de 2020), que dispõe sobre a continuidade do ensino remoto emergencial, autoriza a retomada do calendário acadêmico e dá outras providências. **2. Processo:** 23118.001330/2021-33. **Assunto:** Afastamento. **Interessado:** DACE. **Decisão:** O chefe do DACE apresentou o conteúdo do despacho 0595060 (Processo nº 23118.001330/2021-33), para convalidação da aprovação do afastamento *ad referendum* da docente Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos: "Aprovo por *ad referendum* o afastamento da professora Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3280715, para cursar Pós-Doutoramento no Programa de Pós-doutorado em Educação - UFPR (Área/subárea de concentração: Educação/Política Educacional), no período de 01.03.2021 a 01.06.2021." Em seguida, foi apreciada. Quando colocada para votação, foi, por unanimidade, aprovada a convalidação do conteúdo do despacho. **3. Processo:** 23118.000229/2020-84. **Assunto:** Convalidações. **Interessado:** DACE. **Decisão:** O chefe do DACE apresentou os despachos (SEI_UNIR - 0595060 - Despacho, SEI_UNIR - 0590464 - Despacho e SEI_UNIR - 0592419 - Despacho (Processo nº 23118.000229/2020-84), que foram encaminhados à SERCA/Campus de Guajará-Mirim), para convalidações. Em seguida, foram apreciadas. Quando colocadas para votação, por unanimidade, foram aprovadas as convalidações dos conteúdos dos despachos. **4. Assunto:** Projeto de extensão. **Interessado:** DACE. **Decisão:** O chefe do DACE apresentou o projeto de extensão (40h) "Educação quarentena: desafios e possibilidades durante e pós pandemia (Coordenador: Iracema Neno Cecílio Tada. vice-coordenadora: Luanna Freitas Johnson). Unidade proponente: Departamento Acadêmico de Psicologia - NUSAU/DAP. Objetivo do projeto: promover discussões e reflexões a respeito de pandemia, bem como, sobre a possibilidade de retorno às aulas de forma presencial. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, por unanimidade, foi aprovado o projeto de extensão. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 15/02/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 15/02/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 15/02/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 15/02/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES, Docente**, em 15/02/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Docente**, em 15/02/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0597643** e o código CRC **73CAE559**.